



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



Secretaria de Educação

## TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria Municipal de Educação
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
E-mail para cotação	frotas@quata.sp.gov.br

### 1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de peças para o ônibus Mercedes Benz Caio LO916 ano 2022/2022, chassi **9BM979277PB259479** e placa DLB8A03, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	611.039.551	PAR DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO (PATIM) PARA MICRO ONIBUS MERCEDES BENZ CAIO LO916 2022/2022	PAR	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

### 1.2. Classificação do objeto:

Autopeças para o ônibus.

### 1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

### 1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico por se tratar de aquisição de autopeças para ônibus, contratação comum.

Análise de risco: Não substituir a sapata (patim) de freio do ônibus gera riscos gravíssimos, como a **perda de eficiência na frenagem, aumento na distância de parada e falha total do freio devido ao superaquecimento**. Além disso, causa danos severos a outros componentes, como a deformação e o desgaste prematuro do tambor de freio.

**1.5. Valor total:** O valor total estimado para aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.000,00 (um mil reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento localizadas em cidades vizinhas, via e-mail e telefone, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos.

### 1.6. Registro de Preços: ( ) SIM (x) NÃO

Compra direta

### 2- Justificativa:

A substituição da peça é necessária em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo do veículo, comprometendo a eficiência do sistema de frenagem e, conseqüentemente, a segurança dos alunos transportados. Trata-se de item essencial para o perfeito funcionamento do veículo e para o atendimento das normas de segurança veicular. Portanto, a aquisição das peças com urgência, é imprescindível para garantir a segurança, o bom desempenho e a continuidade da operação do micro ônibus MB LO916, atendendo às necessidades de manutenção corretiva. A urgência na aquisição se deve ao fato do veículo ser utilizado no transporte de alunos da rede municipal, e sua paralisação compromete diretamente a logística das linhas.

### 3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE
341	Transporte Escolar (consumo)	Recurso Estadual

### 3.1. Origem do recurso:

Recurso Estadual



#### **4- Condições de habilitação:**

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

#### **5- Condições de execução do objeto:**

**5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:** Os produtos devem ser novos e atender ao descritivo de cada produto listado no Item 1 deste documento. A entrega será única, na totalidade do empenho por conta da contratada, no prazo máximo de 5 dias úteis contados a partir do recebimento do empenho.

O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica de venda com informações de dados bancários para pagamento. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega.

#### **5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:**

O material deverá ser entregue no almoxarifado municipal, localizado na Rua: Carlos Bleinroth S/N, na entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo, CEP: 19.780-025, Quatá - SP, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, das 7:30h às 10:30h e das 13:00h às 16:03h, aos responsáveis do local, José Airton ou Fabrício Croscatto, juntamente com a nota fiscal para conferência.

#### **5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:**

Garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação, conforme o CDC. Garantir a entrega de produtos novos, sem avarias. A contratada se obriga a efetuar a substituição do material rejeitado, em até 5 (cinco) dias úteis, se estes apresentarem defeitos de fabricação ou divergências relativas às especificações do veículo (incompatibilidade).

#### **5.4 – Prazo de vigência da contratação:**

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 40 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

#### **5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:**

Dados do veículo:

Veículo/modelo: CAIO LO 916

Chassi: 9BM979277PB259479

Ano: 2022/2022

Km: 122909

Placa: DLB8A03

#### **6- Obrigações da contratada:**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal de venda.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda correspondente à empresa que apresentou a documentação na fase de cotação;
- Fornecer dados bancários para o pagamento da nota fiscal ocorrer por transferência eletrônica identificada em até 30 DIAS.

**7-Gestão e Fiscalização:**

**Gestão:** Angela Maria de Alencar Jeronimo Simão Pereira - Secretária de Educação

**Fiscalização:** Gabriele Cristina de Almeida Molinari - diretora da secretaria de obras.

**8- Outras informações:**

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta dias) contados a partir do recebimento definitivo do objeto e da respectiva Nota Fiscal de venda, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ informado na proposta/orçamento que deu origem ao empenho.

**Fone:** (18) 3366 - 2094 / (18) 99777-1936

**Email:** secretariaeducacao@quata.sp.gov.br / frotas@quata.sp.gov.br

**Anexo:**

Imagens apenas de referência do item



Quatá/SP, 09 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 15/06/2026 15:24:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Angela Maria de Alencar Jeronimo Simão Pereira**  
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente



GABRIELE CRISTINA DE ALMEIDA MOLINARI

Data: 09/06/2026 10:32:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Gabriele Cristina de Almeida Molinari**  
Diretora de frota  
(Responsável pela Frota de Veículos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ  
Secretaria de Educação



---

**Evandro Alves**  
Escriturário/Elaborador TR